



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 634 /16

Processo Administrativo nº 16/10/14030

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 292/16

Objeto: Registro de preços de insumos para o Laboratório Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.647.935/0001-64, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	53695	MEIO DE CULTURA CROMOGÊNICO EM LÂMINA, PARA DIAGNÓSTICO MICROBIOLÓGICO DE INFECÇÃO URINÁRIA. AS LÂMINAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM FRASCO DESCARTÁVEL, E CONTER NO MÍNIMO O SEGUINTE MEIO DE CULTURA: 1. MEIO DE CULTURA CROMOGÊNICO PARA UTILIZADO PARA ISOLAMENTO, CONTAGEM, DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PATÓGENOS DO TRATO URINÁRIO, INCLUINDO GRAM NEGATIVOS E GRAM POSITIVOS. O LAMINOCULTIVO PODERÁ AINDA TER OUTROS MEIOS COMO: 1. CLED 2. MACCONKEY MODIFICADO, PARA VERIFICAÇÃO DE INDOL E UTILIZAÇÃO DE TRIPTOFANO. NESTE CASO, CADA UNIDADE DEVE VIR ACOMPANHADA DE UM FRASCO DE REATIVO DE ERLICH, CUJA CONSTITUIÇÃO SEJA: PARA-DIMETIL-AMINO-BENZALDEIDO, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL-ÁCIDO, ACRESCIDO DO INDICADOR VERMELHO-DE-METILA, SUFICIENTE PARA VERIFICAR A PRODUÇÃO DE INDOL, A PARTIR DAS COLÔNIAS OBTIDAS NO MACCONKEY MODIFICADO. O REATIVO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BEGE CLARA E, QUANDO HOUVER PRODUÇÃO DE INDOL, TORNAR-SE RÓSEA, SENDO SUFICIENTE PARA O DIAGNÓSTICO PRESUNTIVO DE E. COLI. CAIXA CONTENDO 50 LÂMINAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, QUE PERMITA ACONDICIONAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE. QUANDO A EMBALAGEM CONTIVER LACRE PLÁSTICO, ESTE DEVE SER DE FÁCIL ROMPIMENTO. OBS: CADA CAIXA COM 50 LÂMINAS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.725	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 17 NOV. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

RG nº 44.319.109-7

CPF nº 403.078.228-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/14030

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 292/16

Objeto: Registro de preços de insumos para o Laboratório Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 634/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 NOV. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: *Carla Regina de Almeida Silva*

RG nº *44.249.09-7*

CPF nº *402.078.228-53*

e-mail institucional: vendas@masterdiagnostica.com.br

e-mail pessoal: *gabriel@masterdiagnostica.com.br*